



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONTRATO Nº 007/2023

Dispensa de Licitação Nº 006/2022

Aquisição de materiais de consumo diversos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 697, em Quinta do Sol, Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. **PEDRO ALEBRTO ARRIGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.117.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 509.021.139-68, residente e domiciliado à Rua Orion, nº 524, centro, em Quinta do Sol - PR.

CONTRATADO: M. H. MAIA GUERRA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 82246455000156, estabelecida à Avenida Centauro, nº 334, em Quinta do Sol/PR, neste ato representado por **FRANCISCO MARCOS MAIA GUERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 497.764.879-04, portador do RG sob o número 3.308.905-8, residente e domiciliada à Rua Triangulo Austral, nº 556, Centro, em Quinta do Sol/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (copos, filtros, papéis e demais itens descartáveis, pilhas, baterias e gás de cozinha)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30

VALOR: R\$ 1.576,86 (mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, à contar a data de sua assinatura. (28/03/2023 à 28/03/2024)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
PEDRO ALEBRTO ARRIGO
CONTRATANTE


H. MAIA GUERRA CIA LTDA
FRANCISCO MARCOS MAIA GUERRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Thais Ribeiro da Silva
CPF: 077.701.339-80

2. 
Nome: LEONARDO GUIRAL DE JESUS
CPF: 104.045.189-66

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br